

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza o Município de Mariana a conceder transferência de recursos na modalidade de contribuição ao Instituto Habitat e a celebrar instrumento de parceria, por meio de Termo de Fomento, objetivando o desenvolvimento de ações voltadas ao combate a incêndios no território municipal.

A proposição fundamenta-se no relevante interesse público das atividades a serem executadas pela entidade beneficiária, especialmente diante da necessidade de fortalecimento das ações preventivas e de resposta aos incêndios florestais e demais ocorrências que impactam diretamente o patrimônio ambiental, a biodiversidade, a saúde da população e a segurança das comunidades do Município de Mariana.

Nos últimos anos, os incêndios em áreas de vegetação têm se intensificado em razão de fatores climáticos e antrópicos, exigindo atuação coordenada entre o Poder Público e instituições da sociedade civil que detenham capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento de atividades de prevenção, monitoramento, combate e apoio às ações de proteção ambiental.

Nesse contexto, o Instituto Habitat desenvolve atividades de reconhecido interesse público, possuindo experiência na execução de projetos voltados à proteção ambiental e ao combate a incêndios, razão pela qual se mostra apto a colaborar com o Município na consecução dessas relevantes finalidades públicas.

A transferência de recursos proposta observa o disposto no art. 12, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina a concessão de contribuições destinadas a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, bem como atende às exigências do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que condiciona a destinação de recursos públicos à autorização legislativa específica.

Da mesma forma, a celebração do Termo de Fomento observará integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06/07/2016
Presidente Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, bem como do Decreto Municipal nº 11.806, de 18 de abril de 2024, garantindo a formalização da parceria mediante Plano de Trabalho previamente aprovado, estabelecimento de metas, mecanismos de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas.

Importante destacar que o repasse será realizado em parcela única, condicionado à comprovação da regularidade jurídica e fiscal da entidade, destinando-se exclusivamente à execução das despesas previstas no respectivo Plano de Trabalho, vedada sua utilização para finalidade diversa.

O Projeto também prevê mecanismos de controle e responsabilização, determinando que eventual utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou com o instrumento de parceria sujeitará a entidade às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal - SEMADS, que conforme Ata da Reunião do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, datada de 01/07/2026, que segue apensada, será custeada com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, inexistindo, portanto, criação de despesa sem a correspondente previsão orçamentária.

Importante destacar que o Projeto de Lei em tela não trata de despesa de caráter continuado, sendo que tal despesa ocorrerá em parcela única no exercício vigente, com isso fica dispensada a apresentação do parecer de impacto orçamentário-financeiro que consta previsto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LRF.

Dessa forma, considerando o inequívoco interesse público da iniciativa, sua compatibilidade com a legislação financeira e orçamentária vigente, bem como sua relevância para o fortalecimento das ações de proteção ambiental e combate aos incêndios no Município de Mariana, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, confiantes em sua aprovação.

Cordialmente,

JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628

Assinado de forma digital por JULIANO
VASCONCELOS GONCALVES:05080130628
Dados: 2026.07.02 15:00:01 -03'00'

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/07/26
Presidente Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA **PROJETO DE LEI Nº** 222 **/2026.**

Protocolo sob o nº 222

EM 02/07/26 / 16:25

Julia Calderia

"Autoriza o Município de Mariana a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com o Instituto Habitat e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade de contribuição para o Instituto Habitat na forma do art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, destinado a financiar, exclusivamente, os trabalhos de combate a incêndio, conforme despesas descritas no seu Plano de Trabalho, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Parágrafo único. O repasse de que trata o caput deste artigo será realizado em parcela única, condicionada à comprovação de regularidade fiscal e jurídica pela entidade.

Art. 2º Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com o Instituto Habitat, por meio de Termo de Fomento em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos, exclusivamente, conforme o instrumento de parceria, celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

§ 2º A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas, conforme prazos e normas estabelecidos no Plano de Trabalho e no instrumento de parceria, firmado com o Município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 11.806, de 18 de abril de 2024.

Art. 3º Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73, da Lei nº 13.019/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/07 / 26
 Presidente  Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Art. 4º A despesa prevista nesta Lei, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), será suportada pela dotação orçamentária nº 14.002.18.541.0006.2.222.3.3.50.41, Fonte de Recurso 2.759.000.0000 – Recursos Vinculados a Fundos – Exercício Anterior, que conforme Ata da Reunião do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, será custeada com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, que consta alocado no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal – SEMADS.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/07/26
 Presidente  Secretário

PLANO DE TRABALHO 2026
INSTITUTO HABITAT
Dados Cadastrais

Órgão /Organização da Sociedade Civil				CNPJ:
INSTITUTO HABITAT				50.222.908/0001-18
Endereço				
RUA DINAMARCA, Nº 127 A – FONTE DA SAUDADE				
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
MARIANA	MG	35.422-272	31 98249-9670	contato@institutohabitat.org
Nome do Responsável	CPF		C.I.	CARGO
TIAGO LAGE LEONEL	015.946.386-27		MG 13.327633	PRESIDENTE
Endereço do Responsável			CEP 35424-203	Telefone de Contato
RUA PRAIA DO CANELA, Nº 313 – BARRO PRETO				31 9 8651-7236

1 - Descrição do Projeto/Objeto

Título do Projeto:	Período de execução (Início e Término)
“INCENDIO DEVE SER COMBATIDO”	07/2026 A 10/2026

Identificação do Objeto:

O presente Projeto tem por objeto a implementação e execução de ações integradas de prevenção, monitoramento, controle e combate a incêndios florestais no território do Município de Mariana, visando à proteção e conservação das áreas de vegetação nativa, unidades de conservação, parques naturais, áreas de preservação permanente (APPs), reservas ambientais, zonas rurais e respectivas zonas de amortecimento ambiental.

A iniciativa busca reduzir a ocorrência e os impactos dos incêndios florestais sobre os ecossistemas locais, a biodiversidade, os recursos hídricos, o patrimônio ambiental e as comunidades situadas em áreas suscetíveis ao fogo, contribuindo para a preservação dos serviços ecossistêmicos e para a segurança da população.

Para a execução das atividades, será disponibilizada uma equipe operacional composta por 5 (cinco) profissionais por turno de trabalho, sendo 1 (um) profissional responsável pelo Centro de Controle de Operações (CCO), encarregado do monitoramento, comunicação e coordenação das ações, e 4 (quatro) profissionais de campo, capacitados para atuação direta em atividades de vigilância, identificação de focos de incêndio, atendimento a ocorrências, combate inicial e apoio às operações de supressão do fogo.

As ações contemplarão o monitoramento contínuo das áreas prioritárias, o atendimento rápido às ocorrências registradas, a articulação com órgãos ambientais e de defesa civil, bem como a adoção de medidas preventivas destinadas a minimizar riscos e ampliar a capacidade de resposta diante de eventos de incêndios florestais, especialmente durante os períodos de maior vulnerabilidade climática e ambiental.

Justificativa da Proposição

Os incêndios florestais constituem uma das mais graves ameaças à conservação ambiental, à biodiversidade, à saúde única (One Health), à segurança das populações e à sustentabilidade dos territórios. Nas últimas décadas, observa-se um aumento expressivo na frequência, intensidade e extensão desses eventos em diversas regiões do país, fenômeno diretamente associado às mudanças climáticas, à redução dos índices pluviométricos, ao aumento das temperaturas médias, à expansão desordenada do uso e ocupação do solo, às atividades de exploração mineral, bem como às ações humanas intencionais ou acidentais.

No Município de Mariana/MG, a ocorrência de incêndios florestais representa um desafio

recorrente, especialmente durante o período de estiagem, compreendido predominantemente entre os meses de julho e outubro, quando as condições climáticas favorecem a propagação rápida do fogo. O município possui extensa cobertura vegetal, importantes remanescentes de Mata Atlântica e Cerrado, áreas de preservação permanente, unidades de conservação, parques naturais, reservas ambientais e áreas estratégicas para a proteção dos recursos hídricos, que se encontram permanentemente expostas aos riscos decorrentes das queimadas e incêndios florestais.

Os impactos desses eventos são amplos e afetam diretamente a fauna, a flora, os recursos hídricos, a qualidade do solo e a qualidade do ar. Além dos danos ambientais, os incêndios provocam prejuízos econômicos, comprometem atividades produtivas rurais, aumentam os riscos à saúde pública em razão da emissão de partículas e gases poluentes, ameaçam a integridade física das comunidades locais e exigem a mobilização de recursos humanos e materiais dos órgãos públicos, gerando elevados custos operacionais para o município.

A destruição da cobertura vegetal ocasionada pelos incêndios também contribui para processos erosivos, assoreamento de cursos d'água, perda de biodiversidade, fragmentação de habitats e redução da capacidade de regeneração natural dos ecossistemas, comprometendo a manutenção dos serviços ambientais essenciais à qualidade de vida da população e ao equilíbrio ecológico da região.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a implementação de ações permanentes e estruturadas de prevenção, monitoramento, controle e combate aos incêndios florestais, por meio da manutenção de equipe especializada, devidamente capacitada, equipada e preparada para atuar de forma preventiva e emergencial. A disponibilidade de uma estrutura operacional dedicada permite a identificação precoce de focos de incêndio, a rápida mobilização de recursos para atendimento das ocorrências e a redução significativa dos danos ambientais e socioeconômicos decorrentes desses eventos.

A proposta contempla uma atuação integrada entre monitoramento, comunicação, resposta operacional e articulação institucional, fortalecendo a capacidade de gestão de riscos ambientais do município e contribuindo para a proteção do patrimônio natural, dos recursos hídricos e das comunidades localizadas em áreas vulneráveis.

Além disso, a presente iniciativa encontra respaldo nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Constituição Federal, pela Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981), pelo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012), bem como pelos instrumentos de gestão ambiental e de redução de riscos e desastres vigentes nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Dessa forma, o apoio à execução deste Projeto de Combate a Incêndios Florestais mostra-se plenamente justificado pela necessidade de preservar o patrimônio ambiental de Mariana, proteger a população, reduzir danos ambientais e econômicos, fortalecer a resiliência territorial frente aos eventos climáticos extremos e promover o desenvolvimento sustentável do município, assegurando maior eficiência na prevenção e resposta aos incêndios florestais.

Descrição da Realidade

O Município de Mariana/MG possui um território caracterizado por significativa relevância ambiental, abrigando extensas áreas de vegetação nativa, remanescentes dos biomas Mata Atlântica e Cerrado, áreas de preservação permanente, unidades de conservação, parques naturais, reservas ambientais e importantes nascentes e cursos d'água que contribuem para a manutenção da biodiversidade e do equilíbrio ecológico regional.

Além de sua importância ambiental, o município apresenta uma extensa área rural, com comunidades dispersas, atividades agropecuárias, áreas de reflorestamento e regiões influenciadas pela atividade minerária, fatores que ampliam a vulnerabilidade do território à ocorrência de incêndios florestais, especialmente durante os períodos de estiagem prolongada.

Nos últimos anos, tem sido observada a recorrência de focos de incêndio em diversas localidades do município, principalmente entre os meses de julho e outubro, período marcado pela redução da umidade relativa do ar, ausência de chuvas, aumento das temperaturas e intensificação dos ventos. Essas condições climáticas favorecem a rápida propagação do fogo, potencializando os danos ambientais e aumentando os riscos para a população.

Os incêndios florestais registrados no território municipal têm provocado impactos significativos sobre a fauna, a flora, os recursos hídricos e a qualidade do solo, além de contribuírem para a emissão de gases de efeito estufa e material particulado, comprometendo a qualidade do ar e afetando diretamente a saúde da população. Tais ocorrências também geram prejuízos econômicos, ameaçam propriedades rurais, estruturas públicas e privadas, além de demandarem grande mobilização dos órgãos de resposta e emergência.

A dimensão territorial do município, associada à presença de áreas de difícil acesso e à crescente incidência de eventos climáticos extremos, evidencia a necessidade de fortalecimento das ações de monitoramento, prevenção e combate aos incêndios florestais. Embora os órgãos públicos e instituições parceiras atuem no enfrentamento dessas ocorrências, a demanda operacional frequentemente supera a capacidade de resposta disponível durante os períodos críticos.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de implantação e manutenção de equipe especializada para atuar de forma contínua no monitoramento ambiental, na identificação precoce de focos de incêndio, na execução de ações preventivas, na orientação das comunidades e no combate inicial às ocorrências, reduzindo o tempo de resposta e minimizando os impactos ambientais, sociais e econômicos causados pelos incêndios florestais.

A realidade observada demonstra que a adoção de medidas estruturadas e permanentes constitui condição essencial para a proteção do patrimônio ambiental do Município de Mariana, para a preservação dos recursos naturais estratégicos e para o fortalecimento da capacidade institucional de enfrentamento dos incêndios florestais, contribuindo para a segurança da população e para a promoção do desenvolvimento sustentável local.

Público Alvo:

Moradores da sede e distritos do município.

Público estimado:

Mais de 90 mil pessoas (população geral).

2 - Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (em reais)

O repasse total será de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** e será utilizado nos seguintes itens e serviços, conforme planilha de descrição abaixo, e planilha financeira anexa.

Descrição	Valor (R\$)
Contratação de 10 profissionais para composição da brigada, sendo 8 brigadistas atuando em campo e 2 profissionais em regime de apoio na base, responsáveis pelas rotinas de suporte operacional, logística, organização de materiais, comunicação e apoio às atividades da equipe. O valor contempla remuneração, encargos sociais, trabalhistas e tributos incidentes sobre a contratação.	R\$ 105.496,00
Serviços de manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças de reposição e reparos dos equipamentos utilizados nas atividades operacionais da brigada.	R\$ 17.386,00
Locação de equipamentos e ferramentas necessários para a execução das atividades, incluindo sopradores, bombas costais, rádios de comunicação, ferramentas manuais e outros equipamentos indispensáveis ao combate e prevenção de incêndios florestais.	R\$ 10.231,12
Aquisição de diesel, gasolina e óleo 2T destinados ao abastecimento de veículos e equipamentos, como sopradores e demais máquinas utilizadas nas atividades da brigada.	R\$ 26.239,00

Aquisição de conjuntos completos de uniformes de proteção contra incêndios florestais destinados à equipe da brigada.	R\$ 7.040,00
Fornecimento de marmitex, almoços, lanches, bebidas, frutas, barras de cereal e demais itens alimentícios necessários para garantir o adequado desempenho das atividades em campo.	R\$ 3.720,00
Aquisição de botas de segurança para proteção individual da equipe.	R\$ 1.436,76
Aquisição de balaclavas para proteção da face e pescoço durante as atividades operacionais.	R\$ 954,00
Aquisição de luvas de proteção para utilização nas atividades de campo.	R\$ 107,12
Aquisição de óculos de proteção de visão ampla para segurança dos profissionais durante as operações.	R\$ 190,00
Serviços administrativos e de consultoria para apoio à gestão do projeto, abrangendo planejamento, controle administrativo, acompanhamento da execução, monitoramento das atividades e elaboração da prestação de contas.	R\$ 7.200,00
TOTAL GERAL	R\$ 180.000,00

4. Forma de recebimento:

O recurso será recebido em parcela única, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinada ao custeio das despesas previstas no plano de aplicação do projeto.

5. Objetivos, metas e Resultados

5.1 Objetivo Geral:

Implementar e manter ações integradas de prevenção, monitoramento, controle e combate a incêndios florestais no Município de Mariana/MG, por meio da atuação de equipe técnica especializada e estrutura operacional dedicada, visando à proteção da vegetação nativa, das unidades de conservação, das áreas de preservação permanente, dos recursos hídricos, da biodiversidade e das comunidades situadas em áreas vulneráveis, contribuindo para a redução dos impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das queimadas e incêndios florestais, bem como para o fortalecimento da gestão ambiental e da capacidade de resposta do município diante de situações de risco e emergência ambiental.

5.2 Metas

Executar ações contínuas de prevenção, monitoramento, controle e combate a

incêndios florestais durante todo o período de vigência do projeto, garantindo a manutenção de uma equipe operacional composta por 5 profissionais, sendo 1 responsável pelo Centro de Controle de Operações e 4 profissionais de campo. Realizar o monitoramento diário das áreas prioritárias e ambientalmente sensíveis do Município de Mariana/MG, abrangendo unidades de conservação, áreas de preservação permanente, parques naturais, áreas rurais e zonas de amortecimento ambiental. Atender de forma ágil e eficiente às ocorrências de incêndios florestais registradas no território municipal, reduzindo o tempo de resposta e a área potencialmente atingida pelo fogo. Desenvolver ações preventivas voltadas à identificação de riscos, vigilância ambiental e apoio às estratégias de proteção dos recursos naturais durante os períodos críticos de estiagem. Contribuir para a redução dos impactos ambientais causados pelos incêndios florestais, promovendo a proteção da fauna, da flora, dos recursos hídricos e da qualidade do ar. Fortalecer a articulação com órgãos públicos, instituições parceiras e demais atores envolvidos na gestão ambiental e na resposta a emergências, ampliando a capacidade operacional do município para o enfrentamento de incêndios florestais. Produzir registros e relatórios das atividades executadas, assegurando o acompanhamento dos resultados e a avaliação da efetividade das ações desenvolvidas ao longo da execução do projeto.

5.3 Resultados Esperados

Espera-se que, ao longo da execução do projeto, seja ampliada a capacidade de prevenção, monitoramento e resposta do Município de Mariana/MG frente às ocorrências de incêndios florestais, proporcionando maior proteção às áreas de vegetação nativa, unidades de conservação, parques naturais, áreas de preservação permanente, recursos hídricos e demais ecossistemas estratégicos do território municipal.

Pretende-se alcançar a redução dos impactos ambientais, sociais e econômicos causados pelos incêndios florestais, por meio da atuação contínua de equipe especializada, capaz de identificar precocemente situações de risco, atuar de forma rápida nas ocorrências registradas e contribuir para a contenção e supressão do fogo antes que este atinja maiores proporções.

Como resultado, espera-se diminuir a área afetada por incêndios, reduzir as perdas de biodiversidade, minimizar os danos à fauna e à flora, preservar a qualidade do solo e

dos recursos hídricos e contribuir para a manutenção da qualidade do ar, especialmente durante os períodos de estiagem. O projeto também busca fortalecer a segurança das comunidades rurais e das populações localizadas em áreas próximas às zonas de risco, reduzindo a exposição a situações de emergência ambiental.

Adicionalmente, espera-se fortalecer a integração entre os órgãos públicos, instituições parceiras e demais atores envolvidos na gestão ambiental e na proteção territorial, ampliando a eficiência das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais. Ao final da execução, pretende-se consolidar uma estrutura operacional mais preparada para enfrentar eventos extremos relacionados ao fogo, contribuindo para a preservação do patrimônio ambiental do Município de Mariana e para a promoção do desenvolvimento sustentável e da resiliência socioambiental do território.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação do projeto serão realizados de forma contínua durante toda a sua execução, com o objetivo de acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas, verificar a efetividade das ações desenvolvidas e mensurar os resultados alcançados na prevenção, monitoramento e combate aos incêndios florestais no Município de Mariana/MG.

O acompanhamento das atividades será realizado por meio de registros operacionais diários, relatórios de campo, controle de ocorrências atendidas, registros fotográficos, georreferenciamento das áreas monitoradas e compilação de informações relativas às ações preventivas e de combate executadas pela equipe. Serão também registradas informações referentes ao número de atendimentos realizados, áreas monitoradas, focos identificados, ocorrências combatidas, tempo de resposta às emergências e demais indicadores relacionados ao desempenho operacional do projeto.

A equipe responsável pelo Centro de Controle de Operações realizará a sistematização dos dados coletados em campo, promovendo a análise periódica das informações e a elaboração de relatórios técnicos que permitirão avaliar a evolução das atividades, identificar eventuais necessidades de ajustes operacionais e subsidiar a tomada de decisões para o aprimoramento das ações.

A avaliação dos resultados considerará critérios quantitativos e qualitativos, incluindo o cumprimento das metas previstas, a efetividade das ações preventivas, a capacidade de resposta às ocorrências, a redução dos impactos ambientais decorrentes dos incêndios florestais e a contribuição do projeto para a proteção dos recursos naturais e da segurança das comunidades atendidas.

Os resultados obtidos serão apresentados por meio de relatórios periódicos de execução física e financeira, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios, garantindo a transparência, a rastreabilidade das ações desenvolvidas e a adequada prestação de contas dos recursos aplicados no projeto.

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do INSTITUTO HABITAT, sob o número de CNPJ: 50.222.908/0001-28, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Mariana, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Mariana, 11 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO LAGE LEONEL
Data: 01/07/2026 16:29:06-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

TIAGO LAGE LEONEL
PRESIDENTE
INSTITUTO HABITAT



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Página: 1/ 1
Data: 01/07/2026
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: 1450365/2026
Data do Bloqueio: 01/07/2026

Órgão: 14.000 SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS
Unidade: 14.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
Funcional: 18.541.0006 Preservação e Conservação Ambiental
Projeto/Atividade: 2.222 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições
Código reduzido: 861

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
2.759.000.0000	01/07/2026		180.000,00	180.000,00	0,00	0,00

BLOQUEIA SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE ABERTURA DE PROCESSO PARA TERMO DE PARCERIA COM A ENTIDADE INSTITUTO HABITAT PARA ATIVIDADES DE COMBATE A INCÊNDIO.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
2.759.000.0000	Recursos Vinculados a Fundos	180.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/07/26
Presidente Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON LOPES COELHO STOPPA
Data: 01/07/2026 18:11:43-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Anderson Lopes Coelho Stoppa

..236-**
ASSESSOR TÉCNICO DE
PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO